



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº. 427/2016**

**De: 30 de Setembro de 2016.**

*“Homologa Estágio Probatório do servidor Nair Cristina Francisco e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de junho de 2015, o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

|                |                                                 |
|----------------|-------------------------------------------------|
| Matricula:     | Nome do Servidor:                               |
| 1113           | Nair Cristina Francisco                         |
| Data Admissão: | Período do Estágio Probatório:                  |
| 10/02/2014     | 10 de Fevereiro de 2014 a 10 de Agosto de 2016. |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 30 de Setembro de 2016.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**